



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5334 - Segunda-feira, 5 de setembro de 2016  
Divulgação: Segunda-feira, 5 de setembro de 2016    Publicação: Terça-feira, 6 de setembro de 2016

## EXECUTIVO

### Leis

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**LEI Nº 12.114, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, que "denomina Praça Luís Cláudio Meyer o logradouro público cadastrado conhecido como Praça Cinco Mil, Cento e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Espírito Santo".**

LEI Nº 12.114, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841\\_ce\\_170456\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841_ce_170456_1.pdf)

**LEI Nº 12.115, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, que "denomina Rua Algenor Moraes Leonel o logradouro não cadastrado conhecido como Beco C – Beco da Vitória –, localizado no Bairro Lageado".**

LEI Nº 12.115, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841\\_ce\\_170457\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841_ce_170457_1.pdf)

### Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 19.488, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016, que "altera o inc. I do art. 1º do Decreto nº 19.044, de 1º de junho de 2015 – que nomeia os Membros do Conselho Gestor conforme previsto no art. 6º da Lei Complementar nº 744, de 28 de outubro de 2014, e institui seu Conselho Gestor – alterando os membros da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) no Fundo Municipal de Apoio à Implantação do Sistema Cicloviário (FMASC)".**

DECRETO Nº 19.488, DE 1º DE SETEMBRO DE 2016.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841\\_ce\\_170454\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841_ce_170454_1.pdf)

## **EXECUTIVO PESSOAL**

### **Atos**

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO**, em relação ao servidor FRANCISCO ALBERTO DELACOSTE TORRES, 13470.6, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.08-02, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1061, de 19/08/1993, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, face diligência do TCE, processo 4534-0200/95-2; CPF 00414077091, através do Ato 294, de 28/07/2016 (processo 001.011879.92.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

### **Portarias**

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** por mais 90 dias o prazo previsto na Portaria 260, de 25/05/2016, sinalizado para a conclusão das metas estabelecidas pelo Grupo, cuja composição permanece inalterada. Através da

Portaria 391, de 02/09/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MONICA MOCELLIN RAYMUNDO, 315130/3, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Secao, 11150007, do/da Seção de Licenças e de Residências/Coordenação de Aprovação e Licenciamento/Supervisão de Edificações/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19502004, substituindo COSME DE ASSIS DA SILVA, 1074121/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Respondendo por outra Função Gratificada, de 18/07/2016 a 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 181 de 02/09/2016.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a CAROLINE VANAZZI GUADAGNIN, 1111388/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Unidade de Licitações e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, a Portaria 1250, de 18/05/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/05/2016, que concedeu a gratificação de pregoeiro, quanto ao período de percepção que passa a ser de 01/09/2015 a 31/12/2015 e não como constou, através da Portaria 1997, de 22/08/2016 (processo 001.003319.15.6).

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a LUCIANE DE ALMEIDA PUJOL, 815667/2, Psicólogo, Adido Externo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 13/09/2016 a 17/09/2016, a fim de participar do 31º Congresso da FEPAL – Federação Latino Americana de Psicanálise, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 92, de 02/09/2016, (processo 16.0.000041385-6).

**CONCEDE**, a ROSANE ISABEL BITTENCOURT, 340630/1, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 01/12/2016 a 07/12/2016, a fim de participar do “ASH Annual Meeting”, na cidade de San Diego/Califórnia/EUA, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 91, de 01/09/2016 (processo 16.0.000042598-6).

**CONCEDE**, a MARCIO FERNANDES CHEDID, 554847/2, Médico Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, autorização para se afastar do País, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, no período de 12/10/2016 a 16/10/2016, a fim de participar do XV Congresso Luso Brasileiro de Transplantes, na cidade do Porto/Portugal, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 89, de 01/09/2016 (processo

16.0.000041874-2).

**CONVOCA** KATIA REJANE DA SILVEIRA TEIXEIRA, 244500/2, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 4162 de 01/09/2016 (Processo 001.003315.15.0).

**DESIGNA** INEZ CAVALHEIRO PUHL, 1248057/1, Monitor, SA10806, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do/da Serviço de Prédios Escolares/Secretaria Municipal de Educação, 15602003, vaga 1000969, a contar de 01/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 4163 de 01/09/2016 (Processo 001.036941.14.0).

**MODIFICA**, em relação a SILVANA BITTENCOURT DA CAMARA E SA, 217235/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 4065 de 25/08/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 01/09/2016, que concedeu Abono de Permanência, quanto a lotação que passa a ser Secretaria Municipal de Educação, e não como constou., através da Portaria 4158 de 31/08/2016 ( Processo 001.018652.13.1).

### **SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a CRISTIANE KOPACEK, 463465/2, Médica Especialista, ESM101ESM, da Secretaria Municipal de Saúde, para se afastar do País, sem ônus para o Município e sem a concessão de diárias, exceto os vencimentos e demais vantagens, no período de 12 a 16/10/2016, a fim de participar do "MEDICAL DIALOGUE ON GROWTH AND METABOLISM" a realizar-se na cidade de Amsterdam/HOLANDA", com base no artigo 32, Inciso II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 88 de 31/08/2016 (Processo 16.0.000045029.8).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão da Receita Municipal, 11160038, do/da Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701015, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de licença tratamento de saúde, de 04/08/2016 a 30/08/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 285 de 02/09/2016.

**DESIGNA** TANIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 482794/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo,

do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe Seccional de Controle da Despesa Pública Sms/Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501028, substituindo LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 483452/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de licença tratamento pessoa da família, de 18/08/2016 a 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 286 de 02/09/2016.

**DESIGNA** ELCIO RENE AMADO, 332668/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701013, substituindo CAETANO DOS SANTOS BRUM, 368080/1, Exator da Receita Municipal, AT102ER, por motivo de licença-prêmio, de 15/07/2016 a 29/07/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 284 de 01/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANTONIO MARCOS JEREMIAS, 335130/1, assistente administrativo, AA10406, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 531100/1, assistente administrativo, AA10406, DOUGLAS CRUZ BERNARDES, 424538/3, engenheiro, ES114NS, ES101NS, e ARTUR DELFINO CASTRO GOULARTE, 1197720/1, supervisor GS, CEZAR EDUARDO FAVIN MILANI, 851090/3, CC de assistente, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitações nas diversas modalidades de competência desta secretaria e autorizado pelo Comitê Gestor de 2ª instância, conforme preceitua a ordem de serviço 017/2014, a fim de realizar o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública, sob número 002.081027.16.8, através da Portaria 238, de 01/09/2016.

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 843/2016, que autoriza MARISLEI MANENTE, 398400/02, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XXVIII Congresso Brasileiro de Nefrologia, de 13 a 17 de setembro de 2016, em Maceió/AL, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1085, de 02/09/2016 (processo 16.0.0000028857-1).

### **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** EDISON LUIS DE ALMEIDA, 125845/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo RODRIGO MEOTTI TENTARDINI, 538891/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de

18/08/2016 a 01/09/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 129 de 02/09/2016.

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a JULIO CESAR OLIVEIRA MARTINS, 702654, Operador de Substação, OB20404, da Equipe Operadores (GDCO), Abono de Permanência, contar de 26/08/2016, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 2132 de 02/09/2016 (Processo 16.13.000002390.1).

**DESIGNA** MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, da Coordenação de Obras, como Presidente, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, da Coordenação de Controle Operacional e ILO CESAR GARCIA DA SILVA, 710031, da Coordenação de Tratamento de Água Sul, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Execução de Muros e Contenção na Eta Menino Deus (JLS) e Reservatório São Luiz", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da portaria, através da Portaria 2119 de 31/08/2016 (processo 003.080384.14.5).

**DESIGNA** MARIA JOSE MIGUEL BLOROV, 43782.0, da Coordenação de Obras, como Presidente, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, 22837.3, da Coordenação de Controle Operacional e ADÃO GLICERIO SILVEIRA DE AZEVEDO, 74215.9, da Coordenação de Tratamento de Água Centro, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Cercamentos com muro e gradil de concreto em unidades operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 2125 de 31/08/2016 (processo 003.080612.11.3).

**DESIGNA** SANDRA DARUI, 66458.6, da Gerência Distrital Nordeste, ISABEL LEON BACIL COSTA, 111669.0, da Gerência Distrital Nordeste e RICARDO HAHN BRUM, 111671.1, da Coordenação de Água Nordeste, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Contratação de Execução de Serviços de Manutenção e Conservação em Diversas Unidades Operacionais do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 2127 de 01/09/2016 (processo 003.080566.12.0).

## **DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/08/2016, o servidor SANTO NOE DORNEL BARBOSA, CPF 289.898.050-15, matrícula 664100, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Operador de Máquinas, classe 04-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 1132 de 29/08/2016 (processo 09.002759.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, o servidor CARLOS ALBERTO XAVIER, CPF

210.400.360-15, matrícula 629264, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cargo de Gari, classe 02-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Decreto Municipal 19442/2016; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de tempo integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e pelos incisos II, III e IV do artigo 3º, da Lei 11.922/15; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (197h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88 e pelo inciso VIII, do artigo 3º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1133 de 29/08/2016 (processo 09.001293.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora MARILÉA LAUX, CPF 240.908.400-15, matrícula 232583, da Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Psicólogo, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (185%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1134 de 29/08/2016 (processo 09.002568.15.2). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 21/06/2016, o servidor PAULO ROBERTO CALDAS DA SILVA SILVEIRA, CPF 264.539.830-87, matrícula 742275, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Contínuo, classe 03-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.522/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 06(30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (77,5%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (34,03%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; servidor readaptado do cargo de Instalador Hidrossanitário (04-C) para o cargo de Contínuo (03-C), sendo assegurada a remuneração do cargo original, nos termos do artigo 58 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1129 de 26/08/2016 (processo 09.001843.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2016, a servidora SILVIA ZILA FERREIRA ALVES, CPF 594.016.480-34, matrícula 236722, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, cargo de Técnico Social, classe NS-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; regime de dedicação exclusiva (170%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; artigo 3º, § 8º, da Lei 8509/00; gratificação de incentivo técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1131 de 29/08/2016 (processo 09.003402.15.0). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 21/07/2016, o servidor JORGE MANOEL MARQUES CARVALHO, CPF 350.422.300-68, matrícula 216978, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cargo de Guarda-Parques, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 9.763/12.775 composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 05(25%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (75%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno (97h53min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1130 de 26/08/2016 (processo 09.001999.16.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, por invalidez permanente, a contar de 21/06/2016, o servidor VILI CARLOS SALDANHA, CPF 524.010.730-00, matrícula 550878, da Secretaria Municipal da Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 04(20%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (120%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Média de Serviço Noturno(9h17min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Difícil Acesso (40% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15; com isenção de Imposto de Renda, através da Portaria 1128 de 26/08/2016 (processo 09.001842.16.1). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**



## **DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, a contar de 19/08/1993, o servidor FRANCISCO ALBERTO DELACOSTE TORRES, 13470.6, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de serviço, com provento integral, no valor mensal de, em atendimento ao TCE, processo 4534-0200/95-2, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; artigos 168, inciso III, 174, § 2º, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 187/1988; artigo 177 da Lei 3240/1968; vencimento com referência "D", artigos 32 e 78, da Lei 6309/88; avanços: 08+2 (50%), artigos 122 e 124, da Lei Complementar 133/1985, com redação da Lei Complementar 150/1987; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (62h04min), artigos 37, inciso II; 38, 118, 180, § 1º, 181, §§ 1º, 2º e 5º da Lei Complementar 133/1985 com redação da Lei Complementar 174/86; artigo 56 da Lei 6309/1988; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III, da Lei Complementar 133/1985, alterado pela Lei Complementar 147/1986 e Lei Complementar 162/1987; artigo 61 da Lei 6309/1988; Valores com base na Medida Provisória 336, de 28/07/93 e Lei Federal 8697, de 27/08/93; CPF 00414077091; através da Portaria 1155, de 28/07/2016 (processo 001.011879.92.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 04/01/2016, ao(s) dependente(s) de NERY ANTONIO DA COSTA, 62840.5, falecido em 04/01/2016, Estatutário, Operador de Máquinas, OP-3.15.04.E.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 573, de 01/09/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 11/04/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a ANDRE CAMBRAIA DA COSTA, 62840.5, CPF 955.224.920-15, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" – Ato 860, de 22/05/2013 (processo 009.001499.13.0). CPF do(a) ex-servidor(a): 263.174.600-78, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 904 28, através da Portaria 1149, de 31/08/2016 (processo(s) 009.002129.16.7). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 20/08/2016, ao(s) dependente(s) de JORGE ADÃO OLIVEIRA LEMOS, 30861.7, falecido em 20/08/2016, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.06.B.00-0, 30h, da Secretaria Municipal da Segurança, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/07/1993, no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, rateado à razão de: 11,11% a MARJORIE DE MIRANDA LEMOS, 30861.7, data-fim 06/02/2021, CPF 048.371.440-20, filha, 11,11% a GESSICA MIRANDA LEMOS, 30861.7, data-fim 24/02/2019, CPF 041.572.310-82, filha, JORDANA DE MIRANDA LEMOS, 30861.7, data-fim 18/10/2016, CPF 035.660.350-41, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Fica reservada a cota de (66,67 %) para outros seis possíveis pensionistas. CPF do(a) ex-servidor(a): 423.687.660-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 122 332 718 92, através da Portaria 1150, de 31/08/2016 (processo 009.002162.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

## **Despachos**

**GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000046444-2** - DEFERE o pedido para abonar os atrasos (código 3), dos dias 09, 16 e 17/07/2016, apresentado por VALDIR PENGU DOTTO JUNIOR, 1109375/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme pronunciamento da chefia, mediante compensação (ajuste) no Banco de Horas.

**SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000045340-8** - DEFERE o pedido para abonar a falta relativa ao dia 18/10/2014, em relação ao servidor ANTÔNIO ADELIR PRATES, matrícula 557629, Motorista, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no pronunciamento da Chefia.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.00007705-8** - DEFERE, em 30/08/2016, redução de carga horária para o 2º semestre de 2016, requerido pela servidora CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico em Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 16.0.000039308-1** - RETIFICA a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2016, que passa a ter a seguinte redação: "Processo 16.0.000039308-1, DEFERE, em 29/08/2016, o pedido de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2016, apresentado pelo servidor RENAN PEIXOTO NUNES, assistente administrativo, matrícula 105005.2/1, no limite máximo de 5 horas, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133 de 31/12/1985".

**DOCUMENTOS OFICIAIS**

# Documentos Oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAL 119/2016 CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL

A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. A **RETIFICAÇÃO** do Anexo III do Edital Nº 116/2016, conforme abaixo:

**Onde se lê:**

...  
A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, por este Edital, torna público o horário e o local de realização das Provas Teórico-objetivas e de Redação, que ocorrerão no Prédio 11, da Pontifícia Universidade Católica do RS – PUCRS, Avenida Ipiranga, nº 6.681, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, no dia 25/09/2016, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

...  
**1.3** As **provas do turno da MANHÃ** terão **03 (três)** horas de duração, incluído o tempo preenchimento da Grade de Respostas.

...  
**2.5** O candidato poderá retirar-se do local das provas, levando consigo o caderno de questões somente 1 (uma) hora antes do TÉRMINO do tempo de aplicação das provas.

**Leia-se:**

...  
A Procuradoria-Geral do Município juntamente com a Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, por este Edital, torna público o horário e o local de realização das *Provas Teórico-objetivas*, que ocorrerão no Prédio 11, da Pontifícia Universidade Católica do RS – PUCRS, Avenida Ipiranga, nº 6.681, Bairro Partenon, no Município de Porto Alegre/RS, no dia 25/09/2016, DOMINGO, nos turnos da manhã e tarde, nos termos abaixo, e comunica o que segue:

...  
**1.3** As **provas do turno da MANHÃ** terão **04 (quatro)** horas de duração, incluído o tempo preenchimento da Grade de Respostas.

...  
**2.5** O candidato *deverá permanecer, obrigatoriamente, no local de realização das provas por, no mínimo, 1 (uma) hora após o seu início*. O candidato poderá retirar-se do local das provas, levando consigo o caderno de questões somente 1 (uma) hora antes do TÉRMINO do tempo de aplicação das provas.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**CRISTIANE DA COSTA NERY**, Procuradora-Geral do Município.  
**PAULO GUIMARÃES**, Secretário Municipal de Administração.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### EDITAL 039/2016

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 22 de setembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

#### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 22 DE SETEMBRO DE 2016

##### RECURSO VOLUNTÁRIO

###### RELATOR - FLAVIO LUIZ JARDIM MACHADO

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101846.16.9 (001 104194 13 8, 001 107851 15 6)

Recorrente: GRANDE PARADA PARTICIPAÇÕES EIRELI - EPP

###### RELATOR - EDSON WOHLERT

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.107322.15.3 (001 106676 13 0, 001 107626 13 6)

Recorrente: NIX ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

##### RECURSO DE OFÍCIO

###### RELATOR - MARIA IZABEL BRENER DA ROSA

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.101721.14.5

Recorrido: INTERCEMENT BRASIL S.A.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**LAURO MARINO WOLLMANN**, Coordenador da 2ª Câmara.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

### RESOLUÇÃO 100/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

#### RESOLVE:

Aprovar a inscrição no CMAS da seguinte entidade de Assistência Social:

-Instituto Cultural, Esportivo e Assistencial Vila Malvina-ICEA - inscrição número 283; inscrição aprovada para os seguintes serviços/projetos/benefícios:

\*Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Trabalho Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 29 de agosto de 2016.

**MARIA DE FÁTIMA CARDOSO DO ROSÁRIO**, Presidente do CMAS.

# EDITAIS

## Editais

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 309/2016 - PROCESSO 001.008366.16.0** – para: **LOTE 1:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza e higienização, com fornecimento de materiais, para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2017 e **LOTE 2:** Contratação de Empresa, para prestação de serviços de portaria para o Complexo Cultural do Porto Seco, durante o Evento Carnaval 2017, conforme especificado em EDITAL.

**ABERTURA:** Será às 10h do dia 19 de setembro de 2016, no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO da **CONCORRÊNCIA PARA REGISTRO DE PREÇO 02/2016 - PROCESSO 001.000660.16.7**, por razões de interesse público em face da Informação 028/2016 do TCE-RS, conforme previsto no item 12.1.1 do Edital.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei Federal 8.666/93.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO, LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO (TFLF) (PAGAMENTO ANUAL)

##### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma da al. “c” do § 1º e do § 2º do art. 59 da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973 (LCM nº 7/73) e alterações, **NOTIFICA** os contribuintes da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento – TFLF que indicaram o mês de setembro como mês de lançamento, nos termos do art. 45; §§ 1º, 3º e 5º do art. 47 e art. 48-A da LCM nº 7/73, do crédito tributário contra eles constituído, e **INTIMA** os referidos contribuintes a pagar o crédito aludido até o dia **30 de setembro de 2016**, nos termos do inc. I, al. “b” do art. 6º do Decreto nº 19.269, de

28 de dezembro de 2015, no montante fixado nas respectivas guias de pagamento ou, querendo, valer-se do disposto no inc. II do art. 62 da LCM nº 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição na Dívida Ativa, nos termos do disposto no § 2º do art. 6º do Decreto nº 19.269, de 28 de dezembro de 2015.

## **2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS**

A guia para pagamento será enviada pelo correio ao endereço indicado no Alvará.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia para pagamento do tributo, não está desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Tv. Mário Cinco Paus, s/nº, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16h.

## **3. ONERAÇÕES**

A falta de pagamento da taxa no prazo estipulado implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma dos arts. 69, 69-A e 69-B da LCM nº 7/73 e alterações, bem como a sua inscrição na Dívida Ativa para fins de cobrança administrativa ou judicial.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**ANDRE FERNANDO BUTZEN**, Diretor da Receita Mobiliária.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 273/2016 - PROCESSO 001.008055.16.5, para a contratação de serviços de empresa - pessoa jurídica para a prestação dos serviços de arbitragem de futebol de campo das partidas do Campeonato Municipal de Futebol de Várzea - Edição 2016, durante os meses de Setembro a Dezembro de 2016, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

**VENCEDOR:** BERNADETTE AMARAL SANTOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.999,50

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2016**

**PROCESSO 001.000868.16.7**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação nomeada pela Portaria 78, de 03.02.2016, torna pública a apresentação de recurso da licitante R S ALMEIDA E BECKER LTDA. - ME, contra o julgamento desta Comissão que a inabilitou para o prosseguimento no certame em epígrafe.

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 18.4 do edital.

**EDUARDO HACK**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da

Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 90/2016 - PROCESSO 001.003151.16.6**, para contratação de transporte de resíduos sólidos e composto orgânico na Unidade de Triagem e Compostagem Francisco Engel Rodrigues – UTC, com fornecimento de caminhão com motorista e contêineres para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**VENCEDOR:** FRAGA SANCHEZ TRANSPORTES LTDA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 159.999,96.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **ATA DE RESULTADO FINAL E DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DO PUNTO FIXO TÁXI**

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 03/2015**

### **PROCESSO 001.014804.15.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata de Resultado Final e de Convocação para Escolha do Ponto Fixo Táxi, através do link: [http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=27&p\\_secao=256](http://www2.portoalegre.rs.gov.br/smf/default.php?req=27&p_secao=256).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ATA DE RESULTADO FINAL E DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE PONTO FIXO TÁXI

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841\\_ce\\_170501\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1841_ce_170501_1.pdf)

## **EXTRATO DE ATA**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 127/2016**

### **PROCESSO 001.005647.16.9**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestação de serviços, através de empresa especializada, na intermediação para fornecimento de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos, mediante a implementação de sistema de cartão magnético para frota de veículos oficiais dos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA - EPP

**ENDEREÇO:** Rua Marechal Deodoro, 1016, Bairro Centro, Cidade Santa Cruz do Sul

**CNPJ:** 07.044.304/0001-08

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 6.241.741,93

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 262/2016**

### **PROCESSO 001.008044.16.3**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO, abaixo.

**AGNUS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ITEM: 17.**

**ASTOR STAUDT – ITENS: 1, 4, 5, 6, 13, 14, 15, 19.**

**J. L. FREESE** – ITEM: 11.  
**J. P. CAVEDON SOARES** – ITENS: 12, 20.  
**N.J.L NEUBARTH & CIA LTDA** – ITENS: 2, 7, 9, 10,16.  
**PRISCILA RAUBER HEGEMUHLE** – ITENS: 3, 8, 18.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2016.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**EXTRATO DE ATA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 203/2016**  
**PROCESSO 001.007226.16.0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de Telefonia Móvel Pessoal – SMP, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

**CONTRATADA:** CLARO S.A.

**ENDEREÇO:** Rua Flórida nº 1970, Cidade Monções, São Paulo / SP.

**CNPJ:** 40.432.544/0001-47.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 7.714.932,00.

**VIGÊNCIA:** 01 de setembro de 2016 até 31 de agosto de 2017.

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente CELIC/SMF.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 31/2016**  
**PROCESSO 16.0.000026549-0**

A CENTRAL DE LICITAÇÕES - CELIC informa que adquiriu, através de Inexigibilidade de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**OBJETO:** Aparelhos, equipamentos e materiais hospitalares.

**CONTRATADO:** GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA.

**ITEM:** Módulo de Gás para Respirador Servo I Maquet.

**TOTAL DA COMPRA:** R\$ 30.354,08.

**PRAZO DE ENTREGA:** Vinte dias.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.3390.

**BASE LEGAL:** Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

**JOSE OTAVIO FERREIRA FERRAZ**, Superintendente da CELIC/SMF.

**RATIFICO:** A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**JORGE LUIS TONETTO**, Secretário Municipal da Fazenda.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE MULTA**



**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**NOTIFICADO:** Carlos Augusto da Silva Scultor

**ENDEREÇO:** Rua José Marcelino, 170 / 35 – Mário Quintana – Porto Alegre – RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal da Cultura, ROQUE JACOBY, no uso de suas atribuições legais, vem notificar CARLOS AUGUSTO DA SILVA SCULTOR, proponente do projeto “Gutê – Quatro Décads de Escultura”, objeto do contrato registrado na PGM sob nº 53.845, Livro 836-D, folhas 101, da aplicação da penalidade de multa no percentual de 10% do valor financiado em razão do descumprimento das cláusulas contratuais.

O notificado tem o prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, apresentar defesa.

O processo administrativo nº 001.028279.13.1 encontra-se a disposição para consulta na Gerência do FUMPROARTE, situada na Av. Independência nº 453, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2016.

**ROQUE JACOBY**, Secretário Municipal da Cultura.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 16.0.000046008-0.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**CONTRATADA:** Autogeradora Comércio e Locação de Geradores e Máquinas - Eireli – CNPJ 104973190001-28.

**OBJETO:** Contratação emergencial de locação de gerador de energia elétrica de 55KVA, com combustível e operador, para o prédio da SMIC.

**PREÇO:** R\$ 9.975,00.

**PRAZO:** 15 (quinze) dias, de 31/08 a 14/09/2016.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1601-2631-339039120100-1.

**BASE LEGAL:** Dispensa de licitação, por emergência, com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**ANTÔNIO KLÉBER DE PAULA**, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

## SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 001.037166.14.0**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego.

**CONTRATADA:** Transportes Tech Ltda.

**OBJETO:** Substituição de veículo.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Alteração do Contrato nº 2227, de 13/01/2014, referente ao Pregão Eletrônico 320/2013, constante no processo administrativo nº 1034115137, registrado na Equipe de Contratos da PGM sob o nº 54399, nas Folhas 275, do Livro 844-D, como segue:

I - O veículo de placas IVC1287, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, a contar de 01 de agosto de 2016 por outro especificado abaixo:

**MARCA:** FIAT DOBLO ESSENCE 1.8

**TIPO:** Automóvel multiuso  
**ANO DE FABRICAÇÃO:** 2014  
**COR:** Prata  
**CHASSI:** 9BD119609E1117000  
**PLACAS:** OXG5250  
**CERTIFIC. DE REGISTRO Nº:** 100465581-6  
**CAPAC. DE CARGA:** 0,00 PBT e 07 passageiros  
**SEGURO OBRIGATÓRIO Nº:** 12834718166  
II - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 01 de agosto de 2016.

**ÂNGELA OETINGER**, Secretária Municipal do Trabalho e Emprego.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080114.16.4

**OBJETO:** Substituição de Inversores de Frequência – EBAB São João.  
A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:  
**EMPRESA VENCEDORA:** Archel Construções e Participações LTDA.  
**VALOR DA PROPOSTA:** R\$ 2.990.000,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

### RETIFICAÇÃO RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 396/2015 PROCESSO 003.080486.15.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Registro de Preços de Tubos e Conexões.

**LOTE:** 05.

**EMPRESA:** DIPAR FERRAGENS EIRELI-EPP

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Dipar Ferragens Eireli - ME

**CONTRATO 003.080046.16.9**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 3.220,00

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATADA:** Maquimotor Comercial e Técnica Ltda

**CONTRATO 003.080200.16.8**

**OBJETO:** Aquisição de produtos.

**VALOR:** R\$ 12.655,20

**PRAZO:** 65 dias

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

**JOÃO PAULO LOPES FERREIRA**, Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO 131/2016

**PROCESSO 005.000251.12.7**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**CONTRATADA:** MRC Transportes LTDA. ME.

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo tipo pick-up cabine dupla (placa IRD5552) com motorista designado pela contratada, legalmente habilitado, para prestar serviços de transporte de passageiros e/ou carga, junto ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**REAJUSTE:** Dos valores decorrentes do Contrato 21/2012, no percentual de 7,00% (sete por cento), referente ao período de 28/08/2015 a 27/08/2016, a ser aplicado a partir de 27/08/2016, cujo valor total passará de R\$ 4.019,97 (quatro mil e dezenove reais e noventa e sete centavos) para R\$ 4.301,37 (quatro mil, trezentos e um reais e trinta e sete centavos), mensais.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 339039990400-400.

**MODALIDADE:** Pregão eletrônico 3/2012.

**EMBASAMENTO LEGAL:** Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de agosto de 2016.

**GUSTAVO DE SOUZA FONTANA**, Diretor-Geral.

## FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

### APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA

**PROCESSO 007.001074.16.4**

**CONTRATO:** 19/2012.

**OBJETO:** Locação de veículo com motorista.

**CONTRATADA:** SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA-ME.

A Fundação de Assistência Social e Cidadania, com base na cláusula nona – DAS PENALIDADES, item 9.1 e 9.2.1, inciso I, do Contrato, aplica a sanção de advertência, pelo inexecução total ou parcial do contrato.

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**MARCELO SOARES**, Presidente.

## COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

### PREGÃO ELETRÔNICO 069/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelada de querosene e óleos lubrificantes

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/09/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 8h45min

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES:** Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 063/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

**OBJETO:** Aquisição de material de escritório.

**VENCEDORES:** Gabriela Torres Rauber – Itens: 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010.

**ITEM FRACASSADO:** 03

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Porto Alegre, 31 de agosto de 2016.

**SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor Presidente.

### EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO:** 098/2016

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 24/2016

**OBJETO:** Aquisição parcelado de peças Thermo King

**VIGÊNCIA (12 meses):** iniciando-se em 25/08/2016 e findando-se em 24/08/2017.

**CONTRATADO:** Mincarone Ruiz e Cia Ltda

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 110.000,00

Porto Alegre, 02 de setembro de 2016

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

### EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 346G/2011

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n. 059/2011.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADO:** Alfatek Informática Ltda. - EPP.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática.

**SUPRESSÃO DE ITENS DO CONTRATO:** Manutenção das impressoras.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2016.

**SERGIO L. D. ZIMMERMANN**, Diretor-Presidente.

## **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

### **PREGÃO ELETRÔNICO 18/2016 ANULAÇÃO DE LOTE**

**OBJETO:** Aquisição de material de construção e ferragem.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica a anulação dos lotes 56 e 57 da licitação em epígrafe.

Demais informações, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC pelo correio eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br).

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

### **PREGÃO ELETRÔNICO 26/2016 PROCESSO: 008.001039.16.4**

**OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de "solução de tecnologia e gestão, incluindo licenças de uso permanente de softwares de acesso e segurança, recursos humanos, serviços de implantação, atualização, consultoria, suporte técnico e manutenção e treinamento de usuários do sistema, (inclui acompanhamento da legislação e adequação de sistema) contendo os módulos de folha de pagamento, gestão dos benefícios, avaliação de desempenho, gestão cargos e salários, quadro de lotação, treinamentos, segurança do trabalho e medicina do trabalho, frequência, portal de rh, acesso e segurança, que atenda a necessidade de processamento de até 1.500 servidores.

**PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS:** 10h do dia 22/09/2016.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 10h do dia 22/09/2016.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 10h15min do dia 22/09/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.eptc.com.br](http://www.eptc.com.br) (Pregão Eletrônico), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereço eletrônico [licit@eptc.prefpoa.com.br](mailto:licit@eptc.prefpoa.com.br)

**PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO 006.010144.16.1**

**CONTRATANTE:** Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

**CONTRATADO:** Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda ME.

**OBJETO:** Licenciamento software de gerenciamento de contratos.

**VALOR TOTAL ANUAL:** R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.25 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2016.

**MARCO ANTONIO SEADI**, Diretor Administrativo.

### EXPEDIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fortunati

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Paulo Roberto Guimarães

**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Flávio Valente de Oliveira

**EDITORES:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - Fones: 3289-1231 e 3289-1248